



PORTARIA Nº 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA LÚCIA DE PAULA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 324, CPF nº 010.672.921-79 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 003/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa SARAH ARGENTI ALVARENGA EPP, CNPJ nº 18.213.735/0003-20, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica da área da saúde credenciados ao Ministério da Saúde, para atender os procedimentos da Programação Pactuada Integrada (PPI) como complementação de cobertura assistencial necessárias, considerando os serviços de média e alta complexidade. Preços fixados pela Tabela SUS, nos termos da Chamada Pública/Inexigibilidade nº 011/2018.

Art. 2º - Fica designada para substituta, nos impedimentos, a servidora LEONICE DO PILAR JOVIO RIBEIRO, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 128, CPF nº 003.808.481-39.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito